



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

**Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal
Nº. 455/2014**

Senhor Presidente,

Em anexo encaminho a **Lei Municipal Nº 455/2014** que “Dispõe sobre ratificação de alteração do Contrato de Consórcio Público do CISAMAPI”.

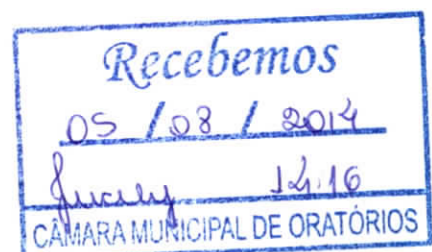
Sendo para o momento, subscrevo- me.

Oratórios/MG, 05 de agosto de 2014.

Carlos Roberto de Lima
Prefeito Municipal

Carlos Roberto de Lima
Prefeito Municipal
Oratórios

Ao
Exmo. Senhor
Eriverto Otaviano da Cruz
Presidente da Câmara





Município de Oratórios Minas Gerais

LEI MUNICIPAL 455/2014

Dispõe sobre ratificação de alteração do Contrato de Consórcio Público do CISAMAPI.

A Câmara Municipal de Oratórios aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato do Consórcio Público CISAMAPI aprovadas em Assembléia Geral do CISAMAPI realizada na data de 12 de novembro de 2012. Conforme redação contida no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2012.

Oratórios, 05 de agosto de 2014.

Carlos Roberto de Lima
Prefeito Municipal

Carlos Roberto de Lima
Prefeito Municipal
Oratórios



Município de Oratórios Minas Gerais

ANEXO I

Fica alterado o Anexo I do Contrato do Consórcio CISAMAPI, que passa a vigorar mediante a criação do seguinte emprego público, que passa a integrar o Quadro de Empregos Públicos do CISAMAPI:

- 1) Denominação: Enfermeiro
- 2) Números de vagas: 01 (uma)
- 3) Local: Sede em Ponte Nova e polo em Rio Casca
- 4) Cargo Horário semanal: 20 (vinte) horas semanais em Ponte Nova e 10 (dez) horas no polo de Rio Casca
- 5) Remuneração (dezembro 2012): R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)
- 6) Forma de recrutamento: cargo em provimento em concurso público sujeito às determinações do edital.
- 7) Código CBO: 2235-05
- 8) Descrição Sumária das atribuições:

Coordenar serviços de enfermagem:

Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos.

Planejar ações de enfermagem:

Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados.

Implementar ações para promoção da saúde:

Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e programas de saúde.

Anotar a responsabilidade técnica das especificidades.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Exercer as demais atribuições previstas na CBO.

Carlos Roberto de Lima

Prefeito Municipal

Carlos Roberto de Lima
Prefeito Municipal
Oratórios